

Pagna ewlenija>Registri - kummerċjali, dwar l-insolvenza u tal-artijiet>Registri dwar il-falliment u l-insolvenza
Falência e registros de insolvência

Portugall

Nesta página pode encontrar uma breve introdução ao registo de insolvências português.

Qual o conteúdo do registo de insolvências?

O **registo de insolvências** eletrónico contém a seguintes informações:

Número do processo de insolvência

Identificação do tribunal onde corre processo insolvência

Identificação do insolvente

Identificação do administrador da insolvência

Prazo para reclamação de créditos

Data de declaração de insolvência.

O registo eletrónico dispõe de informação detalhada relativa aos processos de insolvência.(ver *infra*).

A consulta registo de insolvências português é gratuita?

Sim, a consulta do registo de insolvências **é gratuita**.

Legislação do registo de insolvências

O registo de insolvências português está regulamentado pelo artigo 38.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, na sua redação atual.

Última atualização: 07/04/2024

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.